

PORTARIA Nº. 009 /2019, DE 14 DE Janeiro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 514 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG **Sara Falcão de Sousa** a fim de participar de reunião no Conselho Estadual de Educação, no SEBRAE, na Unitins e na Secretaria de Saúde do Estado.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Reitora **Sara Falcão de Sousa** Matrícula:3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-To

Período: 15/01/2019 a 15/01/2019

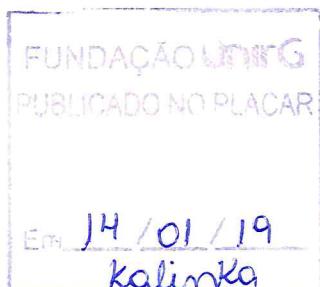
Objetivo: Participar de reunião em Palmas, com o Presidente do Conselho Estadual de Educação, no Sebrae, na Secretaria de Saúde do Estado e na Unitins com o Reitor Augusto Rezende.

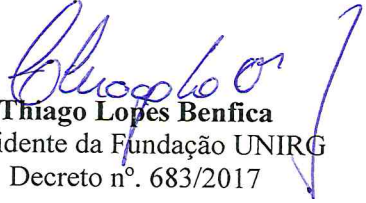
Valor: 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de Janeiro de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017